

CIA DOCAS DE SANTANA

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Data: 17/03/2017

Hora: 09:00

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

### 1. EXPEDIENTE:

#### 1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS e membros: Roneido Richeze Oeiras e Silvio Cesar Barreto Trigueiro, e como convidados para assessorar os trabalhos, Paulo Roberto Abelaira Couto Diretor Presidente da CDSA, José Antônio Soares Garcia Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA, Victor Hugo Holanda da Silva, Diretor Operacional da CDSA, Corregedora Ronise Silva da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL Gilmar Targino de Oliveira Diniz Chefe da Divisão de Segurança Portuária Claudivaldo Soares Uchoa, Chefe da Divisão de Planejamento e Gestão Portuária da CDSA, Josué Pereira Alves, Chefe da Seção Segurança Portuária, Clésio de Almeida da Silva e Leila Pires Vieira Secretária da Companhia Docas de Santana.

#### 1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

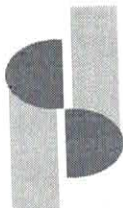
#### 1.2- Comunicações dos Conselheiros

Não houve

### 2. ORDEM DO DIA

#### 2.1- Possibilidade de compensação da dívida da Prefeitura Municipal de Santana

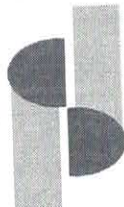
Por solicitação do presidente do CONFIS a Corregedora da CDSA, Ronise Silva da Silva discorreu sobre a possibilidade da compensação da dívida da Prefeitura Municipal de Santana provenientes de dividendos indevidamente repassados a Prefeitura de Santana e a dívida da Companhia Docas de Santana-CDSA referente ao ISS e o IPTU junto a Prefeitura Municipal



de Santana. Relatou não se possível essa compensação devido determinação que estipula que somente poderá ser utilizado para investimentos, inclusive existe uma conta específica para essa arrecadação.

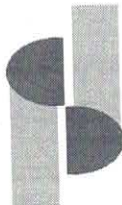
## 2.2- Contrato de Uso Temporário da empresa INTERMAQ EIRELLI-EPP

O presidente do CONFIS Robson Gualberto questionou a respeito do Contrato de Uso Temporário da empresa INTERMARQ. A advogada da CDSA Sra. Ronise Silva explanou que o Contato foi firmado em 28 de dezembro de 2016 e, até esta data a empresa não se instalou e que o mesmo tem duração de seis meses. Informou também que recebeu ofícios da empresa INTERMAQ para sua apreciação indagando a respeito de uma de área de Preservação Permanente-APP, e a existência de 02 (dois), moradores no local objeto do Uso temporário e em virtude de tais fatos a empresa solicitou aditamento ao instrumento contratual, bem como período de carência de comum acordo. Diante dos fatos a mesma sugeriu a presidência que os autos fossem encaminhados a Diretoria Operacional da Companhia Docas de Santana-CDSA, para que realizassem um levantamento da área e fizesse um relatório de visita técnica. Mencionou que dia 20 de fevereiro de 2017, foi a Brasília reuniu-se com o Sr. Anilson Assessor da Superintendência de outorgas o qual orientou que a CDSA deverá fazer cumprir o contrato conforme as cláusulas entabuladas, caso não haja acordo entre as partes poderá ser levada à arbitragem da Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ. Noticiou que a INTERMAQ estar querendo rescindir o contrato. Relatou que dia 13 de março de 2017, esteve em Brasília e foi orientada a encaminhar ofício aos órgãos ambientais para que façam um levantamento da área outorgada e informe a existência dos mesmos, questionou ao Sr. Samuel Cavalcante superintendente da ANTAQ, caso se confirme a existência de APP, poderá se diminuir a área, respondendo o superintendente que sim, mas terá que ser feito outro Contrato de Uso Temporário é deverá ser aprovado pela ANTAQ, no tocante a cobrança de tarifa o Superintendente orientou que a mesma deve ser feita normalmente enquanto não sair o laudo emitido pelo IMAP. O presidente da CDSA Sr. Paulo Roberto Abelaira Couto comunicou que entregou pessoalmente a fatura de cobrança do mês de fevereiro de 2017, comunicou também que já foi encaminhado ofício aos órgãos ambientais para a realização do levantamento. Em seguida o presidente do CONFIS Sr. Robson Gualberto questionou se a área está sendo monitorada



## CIA DOCAS DE SANTANA

respondendo o Diretor Operacional Sr. Victor Hugo Holanda que a CDSA, no momento não tem condições de monitorar devido à guarda portuária não possui armamento. O conselheiro Silvio Trigueiro indagou a respeito do prédio da Vila Nova sugeriu fazer reintegração do mesmo e disse que poderá fazer levantamento da área. A Sra. Ronise Silva respondeu que o processo está na justiça e se encarregou de fazer um documento sobre a situação da área da Vila nova. O conselheiro Roneido Oeiras disse que não ver objeção em fazer essa reintegração da área da Vila nova e disponibilizou-se a contribuir com o jurídico da CDSA nessa missão. Outra questão levantada foi sobre o Seguro de Responsabilidade civil a Sra. Ronise Silva informou que já foi a Brasília conversar sobre a situação, sendo informada que todas as empresas são obrigadas a possuir o Seguro de Responsabilidade Civil, ressaltou a importância do mesmo, pois o porto está desguarnecido do supramencionado seguro. O presidente Robson Gualberto questionou ao Sr. Gilmar Targino Presidente da Comissão de Licitações da CDSA sobre o andamento do processo de Seguro de Responsabilidade Civil o mesmo respondeu que o processo está na fase de elaboração do Termo de Referência. Questionou também sobre o Sistema de Gestão, sendo informando que foi instalado e estar na fase de treinamento. No momento o presidente da CDSA Sr. Paulo Roberto Couto pronunciou-se dizendo que a mudança para o prédio novo será até o final de abril, pois conversou com o representante da empresa Caramuru Sr. Mamede Barbosa o qual lhe informou que contratou uma nova empresa para concluir os trabalhos. Quanto aos móveis o conselheiro Silvio Trigueiro questionou se é possível a prefeitura comprar os móveis e compensar com a dívida junto a CDSA, A Sra. Ronise Silva esclareceu que não há possibilidade, mas que a prefeitura poderia comprar conforme consta no artigo 6º § 1º inciso I do Estatuto Social da CDSA. Logo após o presidente Robson Gualberto interrogou a respeito do Contrato da dragagem, indagou como estava sendo feito quem fiscalizava a Sra. Ronise Silva explica que a dragagem vem sendo feita desde 2002 pela AMCEL, todavia a manutenção cabe a CDSA, mas como não se tem dinheiro fica a AMCEL responsável em fazê-la, salientou que todas as tratativas da dragagem são feitas com a ANTAQ. Robson Gualberto sugeriu fazer um estudo para poder fazer a dragagem e solicitou que a empresa Dantas serviços apresente todas as licenças de operação junto a CDSA. O presidente da CDSA Paulo Roberto informou que o contrato de dragagem da AMCEL com a empresa



Dantas serviços está vencendo. O conselheiro Roneido Oeiras indagou se já encerrou o Contrato de Arrendamento da AMCEL. A Sra. Ronise Silva expos que a AMCEL estar num processo de transição com duração de cento e oitenta dias que ao encerrar esse prazo se fará um novo contrato, enquanto não ocorrer à licitação continuará sendo feito os contratos de transição. Prossequindo os trabalhos o presidente Robson Gualberto perguntou se é feito a batimetria no porto o Sr. Clésio de Almeida Chefe da Seção Segurança Portuária disse que sim e que existe um projeto feito pela empresa Zamim disse também que elaborou um relatório e encaminhou para algumas empresas com o objetivo de buscar parcerias. Informou que já houve uma reunião do pessoal da praticagem ressaltando a necessidade em fazer o balizamento e que os mesmos já informaram a Capitania dos Portos. O conselheiro Silvio Trigueiro relatou que a solução é trazer parcerias de fora para fazer o serviço de batimetria, solicitou que o contrato da dragagem e do balizamento ficasse para a próxima reunião, solicitou ao Sr. Clésio Almeida que apresente na próxima reunião relatório sobre a atual situação da dragagem e do balizamento. Robson Gualberto solicitou a criação de e-mails institucionais em nome dos três conselheiros para que sejam encaminhadas as pautas e atas.

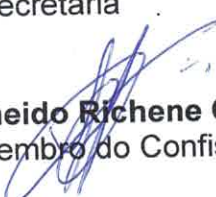
### 3 – ASSUNTOS GERAIS

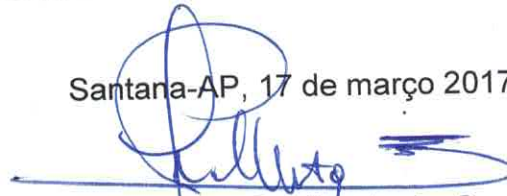
#### 3.1 - O que ocorrer:

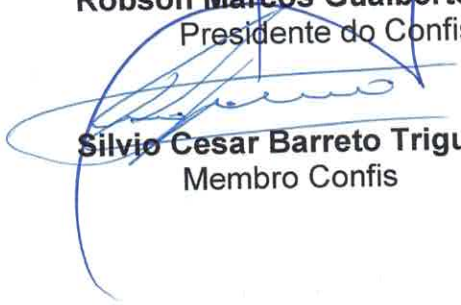
Encerrada a reunião eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.

Santana-AP, 17 de março 2017.

  
**Leila Pires Vieira**  
Secretária

  
**Roneido Richele Oeiras**  
Membro do Confis

  
**Robson Marcos Gualberto do Carmo**  
Presidente do Confis

  
**Silvio Cesar Barreto Trigueiro**  
Membro Confis